



DECRETO Nº. 10.081 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,*

Em função do feriado do dia 02 de novembro, quando é celebrado o Dia de Finados, na próxima (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º. – *Ponto Facultativo na próxima (sexta-feira), dia 03 de novembro de 2023, nas Repartições Públicas Municipais.*

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal